



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.069/2002.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ESCOLA MUNICIPAL DA LOCALIDADE
DE PRAIA RICA.**

PEDRO REINDEL FONSECA, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Passa a denominar-se: Escola Municipal, Professora Irene Ferreira da Silva e atua! Escola Municipal de Praia Rica, da localidade de Rio Manso.

Art.2º Na Placa de Nomenclatura da Escola deverá constar o seguinte: "ESCOLA MUNICIPAL DE PRAIA RICA VEREADORA IRENE FERREIRA DA SILVA"

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Reindel Fonseca'.

PEDRO REINDEL FONSECA
Prefeito Municipal